

REGULAMENTO GERAL

SELETIVA NACIONAL DE COMBAT GAMES / 2017

ÍNDICE

TÍTULO I – Da Finalidade, Justificativa e Objetivos

Seção I Finalidade

Seção II Justificativa

Seção III Objetivos

TÍTULO II – Da Organização e Execução

Seção I Organização e Execução

TÍTULO III – Período de Realização

Seção I Período de Realização

TÍTULO IV – Da Participação e Provas

Seção I Participação e Provas

TÍTULO V – Das Inscrições

Seção I Inscrições

TÍTULO VI - Da Solenidade de Abertura

Seção I Solenidade de Abertura

TÍTULO VII – Das Modalidades, Faixa Etárias e Quantitativos

Seção I Modalidades, Faixas Etárias e Quantitativos

TÍTULO VIII - Do Material Esportivo e Uniforme

Seção I Material Esportivo e Uniforme

TÍTULO IX - Das Premiações

Seção I Premiações

TÍTULO X – Da Arbitragem

Seção I Arbitragem

TÍTULO XI - Das Penalidades e Protestos

Seção I Penalidades

Seção II Protestos

TÍTULO XII - Do Uso da Imagem

Seção I Uso da Imagem

TÍTULO XIII - Das Disposições Gerais

Seção I Disposições Gerais

TÍTULO XIV – Da Competição, Modalidades e Regulamentos Específicos

Seção I Competição

Seção II Modalidades e Regulamentos Específicos

1. Judô
2. Karatê

TÍTULO XV – Dos Anexos das Modalidades

TÍTULO I - DA FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS.

Seção I - Finalidade:

Art. 1º - A Seletiva Nacional de Combat Games / 2017 tem por finalidades, além de incentivar a prática desportiva no meio estudantil e de proporcionar os benefícios educacionais de cooperação, espírito de equipe, integração, disciplina, responsabilidade e amizade, selecionar os atletas e equipes que representarão o Brasil no **Combat Games**, em Nova Delhi – Índia, no período de 07 a 15 de julho, do correte ano.

Seção II - Justificativa:

Art. 2º - A realização desta seletiva tem como justificativa dar oportunidade da prática esportiva das modalidades aos jovens estudantes, objetivando a melhoria física, técnica e tática do desporto, dentro de sua comunidade ou região, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo escolar nacional, bem como, desenvolver o intercâmbio social e esportivo.

Seção III - Objetivos:

Art. 3º - A Seletiva Nacional de Combat / 2017 têm por objetivos:

- a) Integração e intercâmbio entre jovens estudantes dos Estados Brasileiros.
- b) Possibilitar a identificação de talentos esportivos no âmbito escolar.
- c) Fomentar a prática desportiva no âmbito escolar.
- d) Contribuir para a formação e desenvolvimento integral do aluno como ser social autônomo e democrático, estimulando o pleno exercício da cidadania.
- e) Estabelecer um elo de identidade do educando com sua unidade de ensino,
- f) Selecionar os atletas e equipes que representarão o Brasil no **Combat Games**, em Nova Delhi – Índia, no período de 07 a 15 de julho de 2017.

TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO.

Seção I - Organização e Execução:

Art. 4º - A Seletiva Nacional de Combat Games / 2017 é um evento promovido pela **CBDE, Confederação Brasileira do Desporto Escolar, com organização e realização da FEDEESP** - Federação Desporto Escolar do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único: Todos participantes do evento, tais como: alunos/atletas e familiares, árbitros, técnicos e dirigentes, estarão submetidos às normas, regulamentos e determinações: técnicas e disciplinares do Comitê Organizador.

TÍTULO III - PERÍODO DE REALIZAÇÃO.

Seção I - Período de Realização:

Art. 5º - A Seletiva Nacional de Combat Games / 2017 será realizada no período de **29/05/2017 a 01/06 2017**, na Cidade de Lindóia- SP. Caberá a cada Delegação Estadual inscrita adaptar-se à programação, que será previamente estabelecida e comunicada pelo Comitê Organizador.

TÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO E PROVAS.

Seção I - Participação e Provas:

Art. 6º - Somente poderão participar da **Seletiva Nacional de Combat Games / 2017** os alunos de estabelecimentos de ensino autorizados pelas respectivas Federações do Desporto Escolar.

Art. 7º - Cada Federação do Desporto Escolar filiada à **CBDE** poderá inscrever atletas e equipes nas competições, de acordo com as provas, quantitativos e o ano de nascimento que se seguem descritos nesse Regulamento.

Art. 8º - Somente poderão participar da **Seletiva Nacional de Combat Games / 2017**, alunos regularmente matriculados no **ano de 2017**, em curso regular de Ensino Fundamental ou Médio, em um único Estabelecimento de Ensino.

Parágrafo Único: Os alunos matriculados em mais de um curso regular do Ensino Médio não poderão disputar da **Seletiva Nacional de Combat Games / 2017** (entende-se por curso regular de ensino médio, aqueles que habilitem o aluno a prestar vestibular ou cursar ensino superior, excluindo os cursinhos). A constatação do descumprimento deste artigo acarretará a eliminação dos alunos irregulares e/ou da equipe infratora, ou a perda dos pontos obtidos nas lutas ou apresentações, em que ocorreu a participação dos alunos irregulares.

Art. 9º - Para identificação e credenciamento dos alunos e dirigentes participantes da competição da **Seletiva Nacional de Combat Games / 2017**, somente será aceito **Carteira de Identidade (RG) ou Passaporte original**.

Art. 10º - Só poderá participar da **Seletiva Nacional de Combat Games / 2017** o aluno que estiver em condições de saúde, apto para a prática

esportiva e de atividade física, e devidamente comprovado por atestado médico.

TÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES.

Seção I – Inscrições:

Art. 11º - As inscrições deverão ser feitas, através do site da CBDE: www.cbde.org.br

Parágrafo 1º: As fichas de inscrição, além de corretamente preenchidas, o Chefe de Delegação deverá concordar com as condições gerais, estar ciente das condições e obrigações da **Seletiva Nacional de Combat Games** e ~~e~~ ~~mesmo~~ autorizar a participação dos alunos / atletas da Delegação (Estado) que chefia, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas, bem como se comprometer a seguir este Regulamento Geral e outras possíveis determinações do Comitê Organizador.

É de responsabilidade do Chefe de Delegação obter a autorização de participação de viagem e hospedagem dos pais ou responsáveis legais pelos menores participantes, mantendo sob sua guarda esses documentos para apresentar ao comitê organizador ou autoridades competentes, quando solicitados. A constatação do descumprimento deste parágrafo acarretará a eliminação dos alunos / atletas irregulares e/ou da equipe infratora, ou a perda dos pontos obtidos nas lutas ou apresentações em que ocorreu a participação dos alunos irregulares.

Parágrafo 2º: O Comitê Organizador da **Seletiva Nacional de Combat / 2017** poderá solicitar ao Chefe de Delegação do Estado inscrito, em qualquer fase da competição, documentos que comprovem as informações prestadas, sendo que o não atendimento dessa solicitação no prazo estipulado, provocará a desclassificação sumária de alunos, dirigentes ou da equipe do respectivo Estabelecimento de Ensino.

Parágrafo 3º: A constatação de qualquer irregularidade poderá implicar na imediata desclassificação do Atleta envolvido, sendo que os resultados obtidos, independentemente da fase em que isto ocorrer, não serão retroagidos.

Art. 12º - Todas as equipes deverão ser dirigidas por professores ou profissionais de Educação Física. Os demais participantes tais como médico e fisioterapeuta terão que mostrar os respectivos documentos que comprove o legítimo exercício da profissão.

Parágrafo Único: O professor ou profissional de Educação Física inscrito deverá estar presente no local das competições.

TÍTULO VI - DA SOLENIDADE DE ABERTURA.

Seção I - Solenidade de Abertura:

Art. 13º - A Solenidade de Abertura da **Seletiva Nacional de Combat Games / 2017** será realizada em local e horário a serem determinados.

TÍTULO VII - DAS MODALIDADES, FAIXA ETÁRIAS E QUANTITATIVOS.

Seção I - Modalidades, Faixa Etárias e Quantitativos:

Especificações			Quantitativos		
Modalidade	Combat Games	Gênero	Alunos Atletas	Técnicos	Total
Judô	1999, 2000, 2001, 2002	Feminino	8	1	9
Judô	1999, 2000, 2001, 2002	Masculino	8	1	9
Karatê (Kata)	1999, 2000, 2001, 2002	Feminino	3	1	4
Karatê (Kata)	1999, 2000, 2001, 2002	Masculino	3	1	4
Karatê (Kumitê)	1999, 2000, 2001, 2002	Feminino	8	2	10
Karatê (Kumitê)	1999, 2000, 2001, 2002	Masculino	10	2	12
		Chefe de Delegação	0	1	1
		TOTAL MÁXIMO POR DELEGAÇÃO	40	9	49

TÍTULO VIII - DO MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME.

Seção I - Material Esportivo e Uniforme:

Art. 14º - Os atletas e a comissão técnica deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizados, de acordo com as regras oficiais(internacionais) de cada modalidade.

TÍTULO IX - DAS PREMIAÇÕES.

Seção I - Premiação

Art. 15º - Os alunos/atletas que conseguirem o primeiro, segundo e terceiro lugares serão contemplados com medalhas de: ouro, prata e bronze, respectivamente. Serão premiados com Troféus os Campeões Gerais de cada modalidade.

TÍTULO X - DA ARBITRAGEM.

Seção I - Arbitragem

Art. 16º - Compete à Federação Local, em conjunto com a CBDE, a escalação e designação dos árbitros que conduzirão as competições, não podendo haver recusa/veto, de árbitros, por parte das delegações participantes.

TÍTULO XI - DAS PENALIDADES E PROTESTOS.

Seção I – Penalidades:

Art. 17º - Serão aplicadas as seguintes penas disciplinares nesta ordem:

1. Advertência por escrito
2. Suspensão
3. Eliminação da **Seletiva Nacional de Combat Games / 2017.**

Aos atletas, equipes e pessoas de responsabilidade definidas e pertencentes às Delegações dos Estados inscritos, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a. Prejudicar o bom andamento da competição;
- b. Promover desordens - antes, durante e depois dos jogos - nos locais onde os mesmos estão sendo realizados, assim como nas proximidades;
- c. Incentivar nos atletas o desrespeito às autoridades;
- d. Estimular a prática da violência entre os atletas;
- e. Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- f. Atirar objetos nos locais das competições;
- g. Invadir os locais das competições;
- h. Participar de atos de agressão mútua entre dirigentes das escolas;
- i. Faltar com o respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
- j. Tentar ou agredir os árbitros, demais autoridades e adversários;
- k. Depredar as instalações ou locais das competições.

Parágrafo Primeiro: É critério da Comissão Disciplinar e do Comitê Organizador, eliminar toda a equipe ou apenas pessoas de responsabilidade definida, visando preservar a disciplina e o espírito amistoso da Competição.

Seção II – Protesto:

Art. 18º - Caberá direito de protesto à Comissão Disciplinar a respeito de irregularidades observadas durante a realização da **Seletiva Nacional de Combat Games / 2017**, sempre que uma Delegação (Estado) puder comprovar, através de documentos públicos reconhecidos, que outra delegação deixou de cumprir quaisquer das exigências deste Regulamento Geral.

Parágrafo Primeiro: Será da responsabilidade do Chefe de Delegação, apresentar o protesto no prazo estabelecido (Quinze minutos) após o término da luta em questão, com o pagamento de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Parágrafo Segundo: Ao Comitê Organizador caberá o direito de exigir da Delegação denunciada toda a documentação necessária para a comprovação da sua defesa, no caso de as provas apresentadas pela escola denunciante suscitarem dúvidas ou contestações. Caso a Delegação denunciada não envie o que foi solicitado no prazo estipulado pelo Comitê Organizador, a Delegação denunciante ganhará a causa. O Comitê Organizador também poderá solicitar a presença da pessoa - ou do grupo de pessoas - que deu motivo à denúncia. Todos os documentos enviados ao Comitê Organizador serão analisados exclusivamente pelos membros do mesmo e da Comissão Disciplinar.

Art. 19º - Todas as pessoas participantes da **Seletiva Nacional de Combat Games / 2017** que infringirem este Regulamento Geral e decisões do Comitê Organizador, ou ainda cometerem faltas disciplinares no decorrer das competições estarão sujeitas, no que couber, às sanções previstas por este Regulamento Geral, bem como às previstas pela legislação competente em vigor.

TÍTULO XII - DO USO DA IMAGEM.

Seção I – Uso da Imagem:

Art. 20º - A imagem dos alunos/atletas, individual ou coletiva, assim como dos professores de educação física, técnicos, arbitragem, demais dirigentes e torcidas das escolas inscritas na **Seletiva Nacional de Combat Games / 2017** obtidas durante a realização das competições, poderão ser utilizadas pelo Comitê Organizador, a título de divulgação, sem fins comerciais, em sites, revistas, jornais ou livros, programas de TV.

TÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Seção I - Disposições Gerais:

Art. 21º - Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento Geral e as que forem publicadas nos sites, boletins e notas oficiais da **FEDEESP e CBDE**.

Parágrafo Único: Os sites, boletins e notas oficiais da **FEDEESP e CBDE** são considerados normativos e serão parte integrante do Regulamento Geral.

Art. 22º - O Coordenador Técnico da Federação Local – FEDEESP de cada modalidade será a autoridade máxima da **Seletiva Nacional de Combat Games / 2017**, durante as disputas, tendo poder para transferir ou suspender os jogos das rodadas e tomar as possíveis providências cabíveis para o bom andamento da competição.

Art. 23º - Qualquer jogo, rodada ou competição poderá ser suspenso ou transferido por motivos imperiosos, sendo que caberá ao Comitê Organizador estipular a nova programação.

Art. 24º - O Comitê Organizador não se responsabiliza por acidentes sofridos ou causados - antes, durante ou depois dos jogos - pelos participantes durante todo o período de realização da **Seletiva Nacional Combat Games / 2017**.

Parágrafo Único: Todos os participantes deverão providenciar o seguro de viagem, de saúde e de vida.

Art. 25º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Diretor Técnico ou pelos representantes da **FEDEESP e CBDE**, em conjunto com o Comitê Organizador.

TÍTULO XIV - DA COMPETIÇÃO, MODALIDADES E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS.

Seção I - Competição:

Art. 26º - Durante a competição serão obedecidas as Regras Oficiais das Federações Internacionais e Confederações Brasileiras vigentes de cada modalidade, ressalvando o disposto nos demais artigos deste Regulamento Geral e decisões do Comitê Organizador.

Seção II – Modalidades e Regulamentos Específicos:

1. JUDÔ

Art. 27º - A **Seletiva Nacional de Combat Games / 2017** na modalidade de **Judô** será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **Federação Internacional de Judô (IJF)** e da **Confederação Brasileira de Judô (CBJ)**, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 28º - Cada federação filiada à **CBDE** poderá inscrever apenas 1 (um) aluno-atleta por categoria de peso gênero, nascidos nos anos 1999, 2000, 2001 e 2002, mais 01 (um) técnico por gênero.

Art. 29º - É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

Art. 30º - Para identificação e credenciamento dos alunos/atletas e dirigentes participantes da competição da **Seletiva Nacional de Combat Games / 2017** na modalidade de **Judô**, somente serão aceitos: **Carteira de Identidade (RG) e Passaporte original.**

Art. 31º - O aluno-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado.

Art. 32º - Deve-se respeitar a graduação mínima:

- Feminino: Faixa amarela;
- Masculino: Faixa verde.

Art. 33º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação de seus atletas e equipe, na modalidade.

Art. 34º - A Reunião Técnica de **judô** com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais além de outros assuntos correlatos.

Art. 35º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo 1º: O aluno/atleta que na pesagem extraoficial se apresentar com o peso igual ou superior a **1 kg acima do peso** da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

Parágrafo 2º: O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial se apresentar com o peso igual ou **inferior a 1 kg abaixo do peso** da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

Parágrafo 3º: Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

Parágrafo 4º: O (a) aluno(a) atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

Parágrafo 5º: Será eliminado da competição o (a) aluno (a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

Parágrafo 6º: Todos os alunos-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Não haverá nenhuma tolerância de peso. Em nenhuma hipótese, os alunos-atletas poderão pesar nus.

Parágrafo 7º: Durante a pesagem oficial será permitida apenas 1(uma) passagem pela balança. O aluno-atleta que não se enquadrar dentro da categoria em que foi inscrito estará eliminado da competição.

Art. 36º - O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

Nota 1 - Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

Nota 2 - Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

Nota 3 - Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: será adotado o atual sistema olímpico com repescagem dos perdedores das semifinais, com cruzamento das chaves.

Parágrafo 1º: Para a classificação e desempate entre os atletas no caso do rodízio, será obedecido o seguinte critério:

I – Número de vitórias

II – Contagem de Pontos conforme a tabela:

Parágrafo 2º: Havendo empate no número de vitórias, depois de realizado o sistema de rodízio, a forma de desempate será a seguinte:

Vitória por Ippon ou equivalente	10 pontos
Vitória por Waza-Ari	3 pontos
Vitória Punição Golden Score	1 ponto

- Confronto direto entre os alunos-atletas empatados.
- Persistindo o empate, será realizado novo rodízio entre os competidores empatados.

Parágrafo 3º: Não haverá empate nas disputas individuais.

Nota 4 – Mais de 5 (cinco) alunos-atletas inscritos: será adotado o atual sistema olímpico com repescagem dos perdedores das semifinais, com cruzamento das chaves.

Art. 37º - Um único "sorteio" será realizado no congresso técnico por meio do "sistema eletrônico" determinado pela CBJ e após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

Art. 38º - Em caso de haver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o peso mínimo ou máximo, e com isto reduza para 05 (cinco) ou menos o número de alunos (as)-atletas, será realizado um novo sorteio.

Art. 39º - Na **Seletiva Nacional de Combat Games / 2017** serão válidas as técnicas de Nague-Waza, Ossae-Waza, Shime-Waza e Kansetsu-Waza.

Nota 1- Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um Shime-Waza, o mesmo perderá o combate por Ippon e será impedido de retomar a competição no mesmo dia.

Art. 40º - O tempo de luta individual/equipes será de 04 (quatro) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, o Golden Score será sem limite de tempo (até que haja um vencedor).

Nota 1- O tempo de imobilização (Ossae-komi) individual será o seguinte:

Ippon	Um total de 20 segundos.
Waza-Ari	10 segundos a qualquer tempo abaixo de 20 segundos.

Nota 2 - No Golden Score o combate se encerrará quando o cronometro atingir 10 (dez) segundos (wazari).

Art. 41º - Os alunos-atletas deverão comparecer com o judogui (kimono) nas cores azul e branco e nas medidas conforme determinação da **IJF e CBJ**.

Art. 42º - Os alunos-atletas deverão receber a premiação de judogui branco ou com o agasalho de seu País.

Art. 43º - A tabela de pesos será:

(ano 1999-2000-2001-2002)	
Masculino – kg	Feminino – kg
-50 kg	-40 kg
-55 kg	-44 kg
-60 kg	-48 kg
-66 kg	-52 kg
-73 kg	-57 kg
-81 kg	-63 kg
-90 kg	-70 kg
+90 kg	+70 kg

Art. 44º - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 45º - Os alunos-atletas, ao responderem à chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 46º - Serão premiados os três primeiros colocados por categoria e as três melhores federações de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

Art. 47º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Judô e pela Coordenação Geral, não podendo as resoluções contrariarem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

2. KARATÊ

Art. 48º - **A Seletiva Nacional de Combat Games / 2017** na modalidade de Karatê será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **WKF – World Karatê Federation e da CBK - Confederação Brasileira de Karatê (CBK)**, adotadas pela ISF, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 49º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 50º - A delegação de cada Estado deverá ser composta *respeitando os limites do quadro abaixo*:

Especificações			Quantitativos	
Modalidade	Ano de Nascimento	Naípe	Alunos/ atletas	Técnicos
Karatê	1999, 2000, 2001 e 2002	Feminino	Kata: 1 a 3	1
Karatê	1999, 2000, 2001 e 2002	Feminino	Kumitê: 1 a 8	2
Karatê	1999, 2000, 2001 e 2002	Masculino	Kata: 1 a 3	1
Karatê	1999, 2000, 2001 e 2002	Masculino	Kumitê: 1 a 10	2

Art. 51º - Para identificação e credenciamento dos alunos/atletas e dirigentes participantes da competição da **Seletiva Nacional de Combat Games / 2017** na modalidade de **Karatê** somente serão aceitos: **Carteira de Identidade (RG) e Passaporte original.**

Art. 52º - Serão disputadas as categorias nas modalidades de Shiai Kata e Shiai Kumitê.

Parágrafo 1º: Da modalidade de Kata

A - As provas de **Shiai Kata** será disputado conforme regulamento da **WKF**, sem nenhuma adaptação. Portanto o Kata será livre sem poder repetir em nenhuma rodada.

B- Para as provas de **Shiai Kata** o sistema de disputa será o de eliminatória simples, com repescagem para os 3º colocados, conforme regulamento da **WKF**.

Parágrafo 2º: Da modalidade Shiai Kumitê:

- a. Para as categorias de **Shiai Kumitê** o sistema de disputa será o de eliminatória simples, com repescagem para os 3º colocados, conforme regulamento da **WKF**.
- b. As categorias de **Kumitê** seguirão as adaptações descritas no Quadro abaixo:

Kumitê	
Tempo de Luta (cronometrado)	Pontuação
2 (dois) minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)
Nível de Técnica	
Os níveis de técnica serão definidos na classe "Junior" do	

regulamento da CBK

c. Protetores:

Protetores Obrigatórios	Protetores Opcionais:
Protetor de Mão	Protetor Genital Masculino
Protetor Bucal	
Protetor Corporal (Tórax/ Abdômen)	
Protetor Busto (categoria feminina)	
Protetor de Tíbia e de Pé	

Art. 53º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo 1º: Será eliminado da competição o (a) aluno (a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

Parágrafo 2º: Todos os alunos-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Não haverá nenhuma tolerância de peso.
~~Nota 1~~ Em nenhuma hipótese, os alunos-atletas poderão pesar nus.

Parágrafo 3º: Durante a pesagem oficial será permitida apenas 1(uma) passagem pela balança. O aluno-atleta que não se enquadrar dentro da categoria em que foi inscrito estará eliminado da competição.

Parágrafo 4º: A tabela de pesos será a seguinte:

Masculino Kunitê	Feminino Kunitê
- 50 Kg	- 44 Kg
- 54 Kg	- 48 Kg
- 58 Kg	- 52 Kg
- 62 Kg	- 56 Kg
- 66 Kg	- 60 Kg
- 70 Kg	- 64 Kg
- 74 Kg	- 68 Kg
- 78 Kg	+ 68 Kg
- 82 Kg	
+ 82 Kg	

Art. 54º - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 55º - Os alunos-atletas, ao responderem à chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 56º - Serão premiados os três primeiros colocados por prova, (sendo dois terceiros colocados) e as três melhores Federações de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

Art. 57º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Karatê e pela Coordenação Geral, não podendo as resoluções contrariarem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.



TÍTULO XV – DOS ANEXOS DAS MODALIDADES.

ANEXOS

MODALIDADES

**SELETIVA NACIONAL DE
COMBAT GAMES
2017**

Anexo I - Combat Games / 2017 – Mapa de Inscrições / Modalidade Judô

MASCULINO			
DELEGAÇÃO:			
	Nome do aluno-atleta	Data de nascimento	Categoria
01			Super Ligeiro (-50kg)
02			Ligeiro (-55Kg)
03			Meio Leve (-60kg)
04			Leve (-66Kg)
05			Meio Médio (-73Kg)
06			Médio (-81Kg)
07			Meio Pesado (-90Kg)
08			Pesado (+90Kg)
Técnico:			
Assinatura:			

Anexo II - Combat Games / 2017 – Mapa de Inscrições / Modalidade Judô

FEMININO			
DELEGAÇÃO:			
	Nome do aluna-atleta	Data de nascimento	Categoria
01			Super Ligeiro (-40kg)
02			Ligeiro (-44Kg)
03			Meio Leve (-48kg)
04			Leve (-52Kg)
05			Meio Médio (-57Kg)
06			Médio (-63Kg)
07			Meio Pesado (-70Kg)
08			Pesado (+70Kg)
Técnico:			
Assinatura:			

Anexo III - Combat Games / 2017 – Mapa de Inscrições / Modalidade Karatê

Feminino				
DELEGAÇÃO:				
	Nome do aluna-atleta/ Técnico	Data de nascimento	Kata/Kumite	Categoria
01			Kumitê	- 44 Kg
02			Kumitê	- 48 Kg
03			Kumitê	- 52 Kg
04			Kumitê	- 56 Kg
05			Kumitê	- 60 Kg
06			Kumitê	- 64 Kg
07			Kumitê	- 68 Kg
08			Kumitê	+68kg
09			Kumitê	
10			Kumitê	
Técnico -1			Kumitê	
Técnico -2			Kumitê	
01			Kata	
02			Kata	
03			Kata	
Técnico			Kata	
Assinatura:				

Anexo IV - Combat Games / 2017 – Mapa de Inscrições / Modalidade Karatê

Masculino				
DELEGAÇÃO:				
	Nome do aluno-atleta/ Técnico	Data de nascimento	Kata/Kumite	Categoria
01			Kumitê	- 50 Kg
02			Kumitê	- 54 Kg
03			Kumitê	- 58 Kg
04			Kumitê	- 62 Kg
05			Kumitê	- 66 Kg
06			Kumitê	-70 Kg
07			Kumitê	- 74 Kg
08			Kumitê	-78 Kg
09			Kumitê	- 82 Kg
10			Kumitê	+ 82 Kg
	Técnico -1		Kumitê	
	Técnico -2		Kumitê	
01			Kata	
02			Kata	
03			Kata	
	Técnico		Kata	
Assinatura:				